



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1307/2020
DATA: 25/11/2020
Ass.: Daniel

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 124 /2020

“Dispõe sobre o reconhecimento do gênero musical gospel como uma manifestação cultural do município da Serra”.

Art. 1º Ficam reconhecidos, no âmbito do município de Serra, como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os eventos necessários à promoção da música gospel, cantores e compositores locais deste gênero musical.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 25 de novembro de 2020.



AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA

PASTOR AILTON
VEREADOR – PSC

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton